ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo.À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Batalhão de Bombeiros Militar, convite para solenidade em comemoração do Dia Nacional do Bombeiro. Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 137/2008, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Incentivo à Empresa Abatedouro Nossa Senhora Aparecida Ltda. e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Senhor Rogério Lourenzoni, do Comando de Greve da Copasa, que veio, acompanhado de vários funcionários da Empresa, esclarecer sobre a greve que estão fazendo, bem como pedir o apoio desta Casa Legislativa. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 37/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Francisco Pinto Ribeiro. **2)** Projeto de Lei 38/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Professora Maria Aparecida Sant`Ana. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei 128/2008, Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa AVIPRO-Indústria Eletrônica e Comércio Internacional Ltda. e Dá Outras Providências. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.897,** Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa AVIPRO-Indústria Eletrônica e Comércio Internacional Ltda. e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e duas abstinências, dos Vereadores Leandro Acayaba e Reginaldo Tristão. Os seguintes Vereadores solicitaram a transcrição de sua justificativa de voto, como segue: Leandro Acayaba: " **quero manifestar meu apoio à Empresa, acho que a doação é importante, vai contribuir com a Cidade, com a geração de empregos, enfim, nosso total apoio. Entretanto, por uma questão de técnica, acho que mesmo esse Processo tendo se iniciado no ano passado, anos anteriores, o**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

benefício está sendo concedido agora, três meses antes da eleição, e a Lei Eleitoral é muito clara, que nenhum benefício, nem doação, nem favor, em sentido algum, pode ser feito nesse período. Então acho que a Prefeitura deveria ter resolvido esta doação no ano passado, ou deixado para o ano que vem. Como tenho o principio de ser cumpridor, rigorosamente, desses preceitos legais, eu não votei nem a favor nem contra o Projeto. Esta abstenção tem como objetivo apenas evitar qualquer questionamento legal nesse sentido, porque mesmo o Projeto não tendo sido iniciado agora, o benefício em si, a concretização em si , está ocorrendo agora ". Fernando Guedes Oliveira: "votei favorável porque acho muito importante a presença de novas empresas na Cidade, com geração de impostos, de empregos e tudo mais. Só vou fazer uma ressalva, que venho fazendo nesses quatro anos, a gente tem o péssimo jeito de oferecer tudo a quem vem de fora. Temos empresas dentro da Cidade procurando área, procurando doação, como a Tivabem, e outras que já geram empregos e estão pedindo também incentivo. Voto favorável a toda empresa que queira fazer aqui o seu trabalho, mas nós temos que ser familiares. Existem empresas dentro de Varginha procurando este tipo de incentivo e não estão encontrando. Por esta razão faço este manifesto, porque realmente temos que fazer o dever de casa". Rogério Bueno: " Votei favorável ao Projeto, como também assinei o Parecer que foi relatado pelo Vereador Leonardo Ciacci, favorável pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, tendo em vista que a Resolução do Tribunal Superior Eleitora não pode ser

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

aplicada a essa doação, uma vez que ela vai com uma cláusula de Reversão ao Município e também existe um Protocolo de Intenções, uma participação do Projeto Empresa Cidadã, que a empresa tem uma série de obrigações a cumprir também em relação a essa transação. Então, de forma alguma isto pode ser caracterizado como distribuição gratuita. É uma ação que vai beneficiar uma empresa e possibilitará que ela aumente ainda a capacidade de emprego em nossa Cidade". Este projeto foi encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.896,** Dispõe Sobre Parcelamento do Valor do Imóvel Alienado à Pessoa que Menciona. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dois do corrente mês, nesta mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br